



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI
ENDEREÇO: PREFEITO OTÁVIO TABALIPA Nº 1635
FONE: (47) 3655-1872
EMAIL: crechestephania@bol.com.br
CNPJ: 22.708.561/0001- 82

EDITAL SMECD N.001/2020.
INSCRIÇÕES PARA VAGAS NA CRECHE MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, Francisco Juraczeky, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o processo de inscrições para vagas nas Unidades de Educação Infantil (Creche), da rede Municipal de Ensino, para o ano letivo/2021, com base na Resolução do Conselho Municipal de Educação e Decreto Municipal n. 003/2016, na Lei Complementar 72/2017, do Sistema Municipal de Ensino.

1.0- Apresentação

1.1 A educação infantil, primeira etapa da educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

2.0- Inscrições

2.1- Local: Unidade de Educação Infantil – Creche Municipal Estephania Sjabelski.
e Escola Dráusio Celestino Cunha

Inscrições para novas vagas: 23/11/2020 à 04/12/2020.

Horário: 8h:30 as 11h:30 – 13h:30 às 16h:00.

Rematricula: Será encaminhado, em 30/10/2020, formulário específico para preenchimento em casa, que deverá ser devolvido no dia 27/11/2020, no ato das entregas de atividades.

3.0- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOVAS INSCRIÇÕES:

3.1 No ato da inscrição para novas vagas, deverão apresentar em original e fotocópia, os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade da criança;
- II - Cartão de Vacina da criança atualizado ou a justificativa médica;
- III - Comprovante de Rendimentos dos membros da família, conforme anexo I;
- IV - Comprovante de recebimento de Benefícios de Programas Sociais;
- V - Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até três meses anteriores a inscrição, tais como fatura de água, energia elétrica, contrato de aluguel e/ou declaração do agente de saúde, (declaração modelo anexo II);
- VI – Pais ou responsáveis deverão apresentar no ato da matrícula documentos pessoais;
- VII - Apresentação de declaração de guarda, para as crianças que convivem com responsáveis legais, emitida pelo Juizado da Infância e Juventude.

3.2- Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou cartão de vacina, a matrícula e a classificação **não serão inviabilizadas**. No entanto, o Gestor(a) da Unidade de Educação Infantil deverá comunicar os órgãos competentes para a emissão destes documentos.

3.3 É de responsabilidade da Unidade de Educação Infantil a entrega do comprovante de inscrições aos pais ou responsáveis legais, no ato da mesma (Anexo III).

4.0- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1- A Relação das crianças selecionadas será disponibilizada na segunda semana de dezembro, bem como a Lista de Espera, por ordem de classificação.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

5.1 – Em hipótese alguma, admitir-se-ão inscrições realizadas por terceiros, sem estarem munidos de procuração com poderes específicos para o ato, com firma reconhecida “por verdadeira”, em cartório, a qual ficará anexada à ficha de inscrição.

5.2- Os critérios para o ingresso na Unidade de Educação Infantil (Creche) estão dispostos no Decreto Municipal e Resolução do Conselho Municipal de Educação.

5.3 – As informações constantes nas declarações das famílias e /ou responsáveis serão de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os responsáveis responderão em conformidade com a legislação vigente.

5.4 – A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela divulgação nos meios de comunicação, do processo de inscrição.

5.5 – Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação com parecer do Conselho Municipal de Educação.

5.6 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 21 de outubro de 2020


FRANCISCO JURACZEKY
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI
ENDEREÇO: PREFEITO OTÁVIO TABALIPA Nº 1635
FONE: (47) 3655-1872
EMAIL: crechestephania@bol.com.br
CNPJ: 22.708.561/0001- 82

ANEXO I

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

1) Trabalhadores assalariados:

a) comprovante de rendimentos: contra cheque, recibo, ou declaração devidamente atualizados e assinados, até três meses anteriores a matrícula;

b) autônomo e informal: declaração informando o tipo de atividade que realiza e a renda mensal dos últimos três meses. Esta declaração deve ser assinada pelo declarante e estar acompanhada da assinatura de uma testemunha (a testemunha dever ser maior de idade e que não tenha vínculo consanguíneo e afim); anexo VI;

c) pais ou responsáveis com outra modalidade de rendimentos: os comprovantes serão dispostos numa escala de menor para maior remuneração, para a ordem de classificação.

2) Desempregados:

a) Declaração da situação do desempregado, assinado pelo declarante e uma testemunha (a testemunha dever ser maior de idade e que não tenha vínculo consanguíneo e afim); anexo V;

b) Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar também, documento referente as respectivas parcelas recebidas.

c) Comprovante de recebimento de benefício social, através do extrato bancário do último pagamento.

3) Aposentados e/ou pensionistas:

a) Comprovante de proventos do último pagamento

4) Empresários, micro empresários:

a) documento emitido por contador ou escritório contábil que conste as seguintes informações, referente aos últimos três meses: entrada bruta de recursos e pagamentos efetuados, incluindo o pró-labore e a divisão de lucros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI
ENDEREÇO: PREFEITO OTÁVIO TABALIPA Nº 1635
FONE: (47) 3655-1872
EMAIL: crechestephania@bol.com.br
CNPJ: 22.708.561/0001- 82

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Criança(s)	
Testemunha	
Assinatura	

() Pai () Mãe () Responsável

Declaro, que resido no município de Major Vieira e que as informações são verdadeiras, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.

Major Vieira, ___/___/___

Assinatura do declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI
ENDEREÇO: PREFEITO OTÁVIO TABALIPA Nº 1635
FONE: (47) 3655-1872
EMAIL: crechestephania@bol.com.br
CNPJ: 22.708.561/0001- 82

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

A Unidade de Educação Infantil (creche) declara para devidos fins que
_____, está regularmente inscrito (a).

Major Vieira, ____/____/____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI
ENDEREÇO: PREFEITO OTÁVIO TABALIPA Nº 1635
FONE: (47) 3655-1872
EMAIL: crechestephania@bol.com.br
CNPJ: 22.708.561/0001- 82

ANEXO IV

CONCESSÃO DE AFASTAMENTO

A Unidade de Educação Infantil concede o afastamento de _____, regularmente matriculado, pelo prazo de _____ dias, de acordo com solicitação e justificativa da (o) responsável, assegurando a vaga no respectivo período.

Gestor (a) da Unidade de Educação Infantil

f



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI
ENDEREÇO: PREFEITO OTÁVIO TABALIPA Nº 1635
FONE: (47) 3655-1872
EMAIL: crechestephania@bol.com.br
CNPJ: 22.708.561/0001- 82

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Testemunha	
Assinatura	

Declaro para os devidos fins, e que as informações são verdadeiras, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração

Major Vieira, ____ / ____ / ____

Assinatura do declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI
ENDEREÇO: PREFEITO OTÁVIO TABALIPA Nº 1635
FONE: (47) 3655-1872
EMAIL: crechestephania@bol.com.br
CNPJ: 22.708.561/0001- 82

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA

Nome	
CPF	
RG	
Renda Média Mensal	
Endereço	
Testemunha	
Assinatura	

() trabalhador autônomo

() trabalhador informal

Atividade que realiza: _____

Declaro para os devidos fins que as informações são verdadeiras, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração

Major Vieira, ____ / ____ / ____

Assinatura do declarante